

#### EDITAL Nº 03/2022

# SELEÇÃO DE AVALIADORES INTERNOS PARA COMPOR O BANCO DE AVALIADORES DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO - PIAEX

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do presente edital, de âmbito interno, para seleção de avaliadores para compor o Banco de Avaliadores das Ações de extensão do Programa Institucional de Apoio a Extensão – PIAEX.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar servidores docentes e técnico-administrativos do IF Sudeste MG para formação de um banco de avaliadores *ad hoc* para atuar no processo de seleção de ações de Extensão no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Extensão - PIAEX, no Biênio 2022-2023.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro efetivo do IF Sudeste MG, que tenham formação mínima de nível superior.
- 2.2. O candidato a avaliador deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 12 meses;
- 2.3. O candidato não poderá estar em condições de inadimplência nas Diretoria de Extensão dos *campi* ou na Próreitoria de Extensão do IF Sudeste MG, ou, ainda, estar licenciado de suas atividades por qualquer motivo.

### 3. DA ATUAÇÃO DOS AVALIADORES AD HOC

3.1. Os candidatos selecionados constituirão um Banco de Avaliadores *ad hoc* e atuarão na avaliação de propostas de ações extensionistas submetidas aos editais que se vinculam ao Programa Institucional de Apoio à Extensão - PIAEX.



- 3.2. As propostas de ação de extensão submetidas serão encaminhadas para os avaliadores *ad hoc por meio do Módulo Extensão Sigaa*, levando em conta a área temática do projeto e de interesse do avaliador;
- 3.3. Cada avaliação deverá gerar um parecer descritivo do projeto, seguindo as instruções do formulário de avaliação;
- 3.4. Os pareceres de que trata o item anterior servirão de apoio nos processos de seleção de propostas submetidas aos editais que se vinculam ao Programa Institucional de Apoio à Extensão PIAEX;
- 3.5. O avaliador não poderá estar afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante o período de avaliação das propostas de ações de extensão.
- 3.6. Os avaliadores somente poderão avaliar propostas de ações de extensão que não sejam oriundas do *campus* onde são lotados e/ou Reitoria.

#### 4. DOS COMPROMISSOS DO AVALIADOR AD HOC

- 4.1. Receber e avaliar os projetos encaminhados no prazo estabelecido para avaliação;
- 4.2. Atestar o recebimento de propostas, manifestando interesse ou não em realizar a avaliação, no prazo máximo de 24 horas;
- 4.3. Respeitar rigorosamente os prazos de entrega das avaliações;
- 4.4. Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação das propostas de extensão sob sua responsabilidade;
- 4.5. Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação;
- 4.6. Realizar a avaliação por meio do Sigaa Módulo Extensão e observar se as propostas de ações estão em consonância com o Regulamento do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 41/2019);
- 4.7. Participar, quando for o caso, das atividades de capacitação promovidas pela Diretoria de Extensão dos *campi* ou pela Pró-reitoria de Extensão do IF Sudeste MG;
- 4.8. Comunicar à PROEX sobre o seu desligamento ou afastamento da instituição.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada por meio do envio do formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/v8DG1iHM3w4SFyVL8">https://forms.gle/v8DG1iHM3w4SFyVL8</a> devidamente preenchido no período de 07 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.
- 5.2. O candidato deverá indicar no ato da inscrição, as áreas temáticas e as linhas extensionistas de sua

#### preferência;

- 5.3. Os interessados devem optar por avaliar propostas de ações de extensão das seguintes áreas temáticas:
- a) Comunicação
- b) Cultura
- c) Direitos Humanos e Justiça
- d) Educação
- e) Meio Ambiente
- f) Saúde
- g) Tecnologia e Produção
- h) Trabalho
- 5.4. O detalhamento das linhas de extensão e das áreas temáticas estão disponíveis nos Anexos I e II.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as regras deste Edital.
- 5.6. As Diretorias de Extensão dos *campi* e a Pró-reitoria de Extensão não se responsabilizam pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.7 Caso o avaliador deseje excluir seu cadastro do banco de avaliadores de ações de extensão, deverá encaminhar a solicitação via e-mail para <u>proex@ifsudestemg.edu.br</u>.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Todos os candidatos inscritos, que satisfizerem as condições de participação elencadas neste edital, serão cadastrados no banco de avaliadores das ações de Extensão do IF Sudeste MG;
- 6.2. A publicação com o resultado final da seleção será feita no sítio oficial do IF Sudeste MG;

### 7. DO CRONOGRAMA

Evento	Data/Período
Publicação do Edital	21/02/2022
Período de inscrições	07/03/2022 a 14/04/2022
Verificação se os candidatos atendem os requisitos	18 e 19/04/2022
Publicação do resultado final	20/04/2022



### 8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 O certificado está disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA (https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/), após a finalização das avaliações dos projetos de extensão.
- 8.2 Cada *campus* poderá, a seu critério, emitir portarias específicas de designação de avaliadores selecionados por este edital.

# 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As atividades do processo de avaliação não serão remuneradas;
- 9.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail:proex@ifsudestemg.edu.br;
- 9.3. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pelo Comitê de Extensão do IF Sudeste MG;
- 9.4. As Diretorias de Extensão dos *campi* e a Pró-reitoria de Extensão reservam-se ao direito de fazer o desligamento automático do Banco de Avaliadores daqueles que não cumprirem com as normas estabelecidas neste edital e/ou descumprir com os prazos estabelecidos sem justificativas.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2022.



#### ANEXO I – ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO

**COMUNICAÇÃO:** Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

CULTURA: Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística nas áreas de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores e políticas públicas no setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.

**DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:** Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

**EDUCAÇÃO:** Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas em educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.

MEIO AMBIENTE: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; planejamento de sistemas e tecnologias agrícolas sustentáveis; desenvolvimento regional sustentável; sistemas alternativos de produção; sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; manejo ecológico de insetos-pragas, doenças e plantas espontâneas; sistemas integrados de produção; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e internacional na área de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais; sistemas integrados para bacias regionais.

**SAÚDE:** Promoção à saúde e qualificação de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

**TECNOLOGIA E PRODUÇÃO:** Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

**TRABALHO:** Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organização popular para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.



### ANEXO II - LINHAS DE EXTENSÃO

- 1. *Alfabetização, Leitura e Escrita*: Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
- **2.** Artes Cênicas: Dança teatro, técnicas circenses, desempenho; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
  - **3.** Artes Integradas: Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **4.** Artes Plásticas: Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- **5.** *Artes Visuais*: Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- **6.** Comunicação Estratégica: Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
- 7. Desenvolvimento de Produtos: Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
- **8.** Desenvolvimento Regional: Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
- **9.** Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
- 10. Desenvolvimento Tecnológico: Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica;



adaptação de tecnologias.

- **11.** *Desenvolvimento Urbano*: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
- 12. Direitos Individuais e Coletivos: Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
- **13.** Educação Profissional: Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
- **14.** *Empreendedorismo*: Constituição e gestão de empresas juniores, pré incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.
- **15.** Emprego e Renda: Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
- **16.** *Endemias* e *Epidemias*: Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
- 17. Divulgação Científica e Tecnológica: Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
- 18. Esporte e Lazer: Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
- 19. Estilismo: Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
- **20.** Fármacos e Medicamentos: Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
- 21. Formação de Professores: Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento



profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

- **22.** *Gestão do Trabalho*: Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
- **23.** *Gestão Informacional:* Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
- **24.** *Gestão Institucional*: Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
- **25.** Gestão Pública: Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
- **26.** *Grupos Sociais Vulneráveis*: Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
- **27.** *Infância e Adolescência*: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
- **28.** *Inovação Tecnológica:* Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
- **29.** *Jornalismo*: Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
- **30.** *Jovens e Adultos*: Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
- **31.** *Linguas Estrangeiras*: Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
- **32.** Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.



- **33.** Mídia artes: Mídias contemporâneas, multimídia, web arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- **34.** *Midias*: Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
- **35.** *Música*: Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **36.** Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
- **37.** Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **38.** Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
- **39.** *Propriedade Intelectual e Patente*: Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
- **40.** *Questões Ambientais*: Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
- **41.** Recursos Hídricos: Planejamento de micro bacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
  - 42. Resíduos Sólidos: Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios



sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

- **43.** *Saúde Animal*: Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
  - 44. Saúde da Família: Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
- **45.** Saúde e Proteção no Trabalho: Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
- **46.** Saúde Humana: Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
- **47.** *Segurança Alimentar e Nutricional*: Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
- **48.** Segurança Pública e Defesa Social: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
- **49.** *Tecnologia da Informação*: Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital. 85
- **50.** *Terceira Idade*: Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.
- **51.** *Turismo*: Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
  - **52.** Uso de Drogas e Dependência Química: Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas;



tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

**53.** Desenvolvimento Humano: Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.